

BM Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 12.051.345/0001-53 - NIRE 35300435532

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de julho de 2026 ("Assembleia")

Data, Hora e Local: Aos 15 dias do mês de julho de 2026, às 10h, na sede da BM Empreendimentos e Participações S.A., localizada na Rua Itapeva, 538, 9º andar, conjuntos 91 e 93, CEP 01332-000, Bela Vista, na Cidade e Estado de São Paulo ("Companhia"). A Assembleia foi realizada em formato híbrido, por participação presencial e digital, com fundamento no disposto no artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76, por meio de plataforma eletrônica Microsoft Teams, conforme autorizado por todos os Acionistas, que garantiu a participação remota, simultânea, segura e integral dos acionistas, possibilitando o exercício pleno do direito de voz e voto. A identificação dos participantes, bem como a gravação e arquivamento das deliberações, foram devidamente registrados, observando-se os requisitos legais de validade e segurança jurídica da presente. A Assembleia foi gravada pelo Presidente abaixo identificado e será disponibilizada a todos logo após o seu encerramento. **Convocação e Presença:** Convocações realizadas nos dias 12, 13 e 16 do mês de junho de 2026, em edições digitais e impressas do Jornal Diário de Notícias, nas páginas 9, 9 e 9, respectivamente, nos termos da Lei nº 6.404/76. Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes na lista de presença que consta do Anexo I a esta ata e no Livro de Presença de Acionistas, a Assembleia foi regularmente instalada, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76. O relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicados em 12 de junho de 2026, em edições digitais e impressas do Jornal Diário de Notícias, na página 9 da versão impressa, na forma da legislação societária, bem como foram disponibilizados na íntegra aos acionistas em 12 de junho de 2026 por meio de e-mail. Registrada a presença do CFO da Companhia, Sr. Fernando Miziara, dos diretores da Companhia, Ilan Elkaim e Natalia Souza, e do representante do auditor independente da Companhia, PricewaterhouseCoopers ("PwC"), Sr. Rodrigo Marcatti. **Mesa:** Os acionistas, por maioria, elegeram para Presidente da Mesa o Sr. Guilherme Setoguti, e para Secretária da Mesa a Sra. Natalia Souza, nos termos do item (i) da Ordem do Dia abaixo. **Ordem do Dia:** Os acionistas da Companhia se reuniram para apreciar, discutir e deliberar sobre: (i) Eleição do Dr. Guilherme Setoguti Julio Pereira ou, em sua falta ou impedimento, o Dr. Rafael Setoguti Julio Pereira, advogados externos da Companhia, como presidente da mesa da assembleia e da Dra. Natália Souza, advogada interna da Companhia, como secretária da mesa da assembleia; (ii) Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação em relação às demonstrações financeiras da Companhia relacionadas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; e (iii) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos, caso aplicável. **Deliberações:** Os acionistas da Companhia resolvem: (i) por maioria, aprovar a eleição de Guilherme Setoguti Julio Pereira Setoguti e Natália Souza como Presidente e Secretária da Mesa desta Assembleia, respectivamente. Registram-se o voto contrário da acionista Raphael Investments S.A., detentora da totalidade das ações preferenciais Classe A, representativas de 0,00000562% do capital social votante, e os votos favoráveis dos acionistas detentores da totalidade das ações ordinárias, Fundo de Investimento em Participações BM 888 – Multiestratégia, com 66,12994737% do capital social votante, e CTF São Paulo B.V., com 33,87004701% do capital social votante, de modo que a deliberação é aprovada por maioria. Antes de colocadas em deliberação as demais matérias da Ordem do Dia, foram apresentadas as seguintes questões de ordem: (a) o acionista Fundo de Investimento em Participações BM 888 – Multiestratégia solicitou o registro em ata da existência de uma divergência numérica nas demonstrações financeiras da Companhia relacionadas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, ora deliberadas, a respeito da participação total detida pelo Fundo de Investimento em Participações BM 888 – Multiestratégia no capital social da Companhia, reconhecendo que tal divergência é imaterial. Nada tendo sido oposto pelos acionistas, foi aprovado o registro em ata de que a posição do Fundo de Investimento em Participações BM 888 – Multiestratégia no livro de registro de ações da Companhia é de 1.176.644.602 ações ordinárias, correspondentes a 66,12994737% do capital social; (b) o Presidente da mesa trouxe aos acionistas uma questão de ordem referente à exigência imposta pela PwC, de modo a cumprir suas políticas internas, de que sua participação não fosse gravada. Com fundamento na Seção VIII, item 2, "d" do Anexo V da Instrução Normativa nº 81 do DREI, datada de 10 de junho de 2020, o Presidente da mesa solicitou à secretária da mesa a suspensão da gravação durante a presença do Sr. Rodrigo Marcatti, representante da PwC, sem oposição dos acionistas. (c) o acionista Fundo de Investimento em Participações BM 888 – Multiestratégia solicitou esclarecimentos à administração da Companhia acerca das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2025. A administração reiterou verbalmente em Assembleia os esclarecimentos já prestados em 14/07/2026 por e-mail. O auditor independente PwC também prestou esclarecimentos. O acionista Fundo de Investimento em Participações BM 888 – Multiestratégia manifestou não ter esclarecimentos adicionais. (d) a acionista Raphael Investments S.A. suscitou questão de ordem a respeito da suposta ausência de documentos e informações necessários para apreciação das contas e demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2025 da Companhia. Após manifestação dos demais acionistas, o Presidente da mesa rejeitou a questão de ordem com fundamento nos arts. 132 e 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista que os documentos exigidos em lei para a realização desta assembleia geral ordinária foram disponibilizados aos acionistas, na forma da lei, e que os questionamentos que foram verbalizados pela acionista Raphael Investments S.A. se referiram a exercício social distinto. Após manifestações e esclarecimentos prestados pelo Sr. Rodrigo Marcatti, representante da PwC, e na ausência de questionamentos adicionais pelos acionistas, o Presidente da mesa dispensou a presença do Sr. Rodrigo Marcatti e solicitou à secretária da mesa o reinício da gravação da reunião. Superadas as questões de ordem, os acionistas da Companhia resolvem: (ii) com relação ao item "(ii)" da Ordem do Dia, aprovar, por maioria dos votos válidos manifestados em Assembleia, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relacionadas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, com ressalvas em relação aos atos praticados pelo Sr. Alexandre Ludovic Allard como conselheiro da Companhia. Registram-se (a) a abstenção do acionista Fundo de Investimento em Participações BM 888 – Multiestratégia, detentor de 66,12994737% do capital social votante; (b) o voto favorável da CTF São Paulo B.V., detentora de 33,87004701% do capital social votante; e (c) o voto contrário da acionista Raphael Investments S.A., detentora da totalidade das ações preferenciais Classe A representativas de 0,00000562% do capital social votante. (iii) com relação ao item "(iii)" da Ordem do Dia, tendo em vista a apuração de prejuízo no importe de R\$ 71.702.860,23 (setenta e um milhões, setecentos e dois mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e três centavos) no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, os acionistas manifestaram, por unanimidade, que a deliberação restou prejudicada. Os votos proferidos por escrito apresentados pelos acionistas foram recebidos e autenticados pela Mesa, sendo arquivados na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lavrada em forma sumária, conforme facultado pelo artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76, foi lida, achada conforme e assinada por todos os acionistas presentes. O Presidente e a Secretária da Mesa declaram terem sido atendidos todos os requisitos legais, especialmente os exigidos pela Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI nº 81/2020"). Os anexos fazem parte integrante da presente ata de reunião, como se nela estivessem transcritos. Em caso de conflito de interpretação entre as versões inglês e português, a versão em português deverá prevalecer. **Assinaturas:** Mesa: Guilherme Setoguti – Presidente; Natalia Souza – Secretária. **Acionistas Presentes:** Fundo de Investimento em Participações BM 888 – Multiestratégia, representado por sua administradora Tívio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na pessoa de seus procuradores Sr. Frederico Calmon Nogueira da Gama e Sr. Vitor de Andrade Szmaraagd; Raphael Investments S.A., representado por seus procuradores Sr. Kauê Cardoso de Oliveira e Sr. Felipe Ronco; e CTF São Paulo B.V., representada por sua procuradora Sra. Jessica Nunes de Queiroz. São Paulo, 15 de julho de 2026. **Mesa:** Guilherme Setoguti Julio Pereira, Presidente; Natália Freitas de Souza, Secretária. **Acionistas:** Fundo de Investimento em Participações BM 888 – Multiestratégia, p.p. Tívio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Frederico Calmon Nogueira da Gama // Vitor de Andrade Szmaraagd. **Raphael Investments S.A.**, p.p. Felipe Ronco // Kauê Cardoso de Oliveira. **CTF São Paulo B.V.**, p.p. Jessica Nunes de Queiroz. JUCESP nº 302.305/26-9 em 30/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>